



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 029/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Terceira do Termo Aditivo n. 094/2019 ao Contrato n. 047/2017, cujo objeto é a disponibilização de uma linha telefônica 0800, que funcionará para atendimento telefônico aos eleitores, serviço de agendamento e informações, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 17 de julho de 2020:

Item do Contrato	Descrição	Valor Atualizado
2.1.1	Assinatura mensal	98,06
2.1.2 - a	Fixo-Fixo (Local)	0,11673
2.1.2 - b	Fixo-Móvel (VC1)	0,86210
2.1.2 - c	Fixo-Fixo (Intraestadual)	0,62632
2.1.2 - d	Fixo-Móvel (Intraestadual)	1,70427

Percentual de reajuste: 2,2217729%

Florianópolis, 21 de agosto de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento